



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP.-

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 76/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo**, solicite a instalação urgente de um **Posto do IML – Instituto Médico Legal; Posto da Polícia Técnica**, e do **Corpo de Bombeiros**, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna não possui esses serviços, sempre necessitando recorrer a outras cidades, como Sorocaba por exemplo, situação que traz grandes transtornos a todos os Municípios que necessitam desses serviços, pois devido a grande distância de Ibiúna até Sorocaba, há uma grande demora em liberação de corpos em caso de morte, e também há uma grande dificuldade quando há a necessidade de se providenciar algum exame médico de corpo de delito por exemplo. Além desses e de outros serviços relevantes prestados pela polícia técnica, vale lembrar da grande dificuldade e demora na locomoção desses policiais quando há a necessidade de se realizar algum serviço nos vários Bairros do nosso Município.

Justifico também, com relação a instalação de uma sede do Corpo de Bombeiros em nossa Cidade, tendo em vista que o Município de Ibiúna tem uma área territorial muito extensa, com 1.093 metros quadrados, sendo um Município com tamanha área territorial, seus Bairros são de grande distância da sede e de outras cidades vizinhas como São Roque e Cotia principalmente, cidades estas que possuem o Corpo de Bombeiros e que muitas vezes realizam os serviços de emergências em nosso Município.

Justifico ainda que, muitas vezes muitos casos de emergência acabam com final trágico devido a demora de locomoção das viaturas do corpo de bombeiros das cidades acima citadas até o local do acidente, que muitas vezes por se tratar em Bairros que distam a mais de 30 quilômetros da sede do Município, ou seja, o atendimento de emergência pelo corpo de bombeiros sempre ultrapassa uma hora de espera, deixando sempre todos com uma grande angústia na espera desse socorro.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE JANEIRO DE 2003.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Vereador

1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:

Leôncio Ribeiro da Costa - PTB

Bairro do Vereador – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone: (015) 9714 5864

Leôncio Ribeiro da Costa
LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Alexandre Bello de Oliveira
Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Secretaria Administrativa
Recebido: 05/01/2006

